

Resultado Preliminar da Análise Curricular

Cargo: Médico II - Neurologista

Código no vagas.com: v2486024

Data da publicação da vaga: 13/02/2023

➤ **Candidatos Classificados**

➤ Ressaltamos que a classificação abaixo considera a nota da etapa em questão.

- Em casos de notas finais iguais, o critério geral de desempate será da seguinte forma:

1º Candidato com maior idade (Ordem decrescente de idade);

2º Ordem alfabética.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	ANÁLISE CURRICULAR		STATUS
		PONTUAÇÃO		
		OBRIGATÓRIA	TOTAL	
1º	Katya De Souza Do Amaral	13,50	13,50	Classificado
2º	Hugo Henrique Soares Araújo	11,50	11,50	Classificado
3º	Phillip Nicolau Guimaraes De Almeida	9,50	9,50	Classificado
4º	Luiza Borges Da Veiga Jardim Meirelles	9,50	9,50	Classificado
5º	Tatiana Lins De Miranda	9,50	9,50	Classificado
6º	Nícolas Philippe Balduino Nogueira	9,50	9,50	Classificado
7º	Marta Rodrigues De Carvalho	9,50	9,50	Classificado
8º	Izzys Martins Lima	8,50	8,50	Classificado

➤ **Candidatos Eliminados**

CANDIDATOS	ANÁLISE CURRICULAR		STATUS
	PONTUAÇÃO		
	OBRIGATÓRIA	TOTAL	
Ana Kariny Bezerra Da Silva	0,00	0,00	Eliminado
Juliana De Sousa Batista Braga	0,00	0,00	Eliminado
Plínio Rodrigo Máximo Macêdo	0,00	0,00	Eliminado

Informações Gerais

- I. Os candidatos classificados permanecerão no cadastro reserva desta etapa, que seguirá os mesmos procedimentos das demais etapas a serem realizadas, para cada vaga que vier a ser disponibilizada no período de validade do edital;
- II. Para aprovação nesta etapa, o candidato deverá obter a pontuação dos itens obrigatórios, sendo os itens desejáveis um diferencial considerado no resultado final do processo;
- III. Salientamos que só serão válidos para a análise, os documentos enviados no período solicitado, não sendo consideradas documentações enviadas após o término do prazo;
- IV. Informamos que o período de recursos é de 2 dias úteis após a publicação do resultado preliminar da análise curricular;
- V. Possíveis esclarecimentos deverão ser feitos unicamente pelo e-mail selecao@igesdf.org.br
- VI. Recursos deverão ser feitos unicamente pelo e-mail recurso@igesdf.org.br